

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 928/2012 - AS/CMDCA-RIO

Dispõe sobre o financiamento do Projeto Casa Lar Pedacinho do Céu, do Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba - 2º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal 4.062/2005, e considerando:

- I. O Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto na Deliberação 853/2011;
- II. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8069/90) que dispõe: “A garantia de prioridade compreende: (...) d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude”;
- III. A Deliberação CMDCA-Rio nº 819/2010, que aprova o Edital do 2º Concurso Público de Seleção de Projetos do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010.
- IV. A Deliberação CMDCA-Rio nº 784/2009, que estabelece as diretrizes para utilização de recursos do FMDCA.

DELIBERA:

Art. 1º - Cofinanciar com recursos na ordem de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Projeto Casa Lar Pedacinho do Céu, da entidade Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba, selecionado através do Edital 01/2010, para o atendimento de 20 crianças – 0 a 4 anos - na modalidade de acolhimento institucional.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2012.

Deise Gravina
Presidente